



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**  
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

**INDICAÇÃO Nº87/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES  
Ordem Nº 342/2025  
Em, 18/02/2025  
A.S. Ribeiro  
Responsável

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA**

**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)**, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:


– Que a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), determine à Secretaria Municipal de Saúde, que forneça aos Agentes de Comunitários de Saúde (ACS), os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), contendo uniforme completo, bolsa, camisa, calça, luva, sapato, material de escritório e bicicleta, insumos necessários à segurança do trabalhador.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que o trabalho do Agente Comunitário de Saúde (ACS) o expõe a riscos presentes no ambiente laboral, sobretudo na realização das visitas domiciliares, o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) é fundamental, pois, tais equipamentos visam proteger o trabalhador de possíveis riscos ou ameaças a sua segurança e saúde.


Os Agentes Comunitários de Saúde são profissionais que compõem a equipe multiprofissional nos serviços de atenção básica à saúde. Eles desenvolvem ações de promoção da saúde e prevenção de doenças.


Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2025.

  
**CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO**  
Vereadora (AGIR)



Recebido nesta  
Ao Gabinete do Sr. Presidente  
para os devidos fins.  
Em 13/03/2025  
  
Seção Legislativa

presente-se na sessão Ordinária  
No dia 13 de Março de 2025  
Em 13 de 03 de 2025  
  
Presidente

Aprovado por unânime em sessão Ordinária  
realizada em 13/03/25 Por 2 votos  
favoráveis e 2 votos contrários.  
O chefe de Gabinete para os devidos fins.  
da das sessões em 13/03/2025  
Presidente   
Providenciado. Feito OF/GPICM/Nº 07/2025

  
Leandro Santos das Dores  
PRESIDENTE  
Matrícula 891

